RETIRADO

1.ª Votação	Resultado
/ /	
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

Processo N.o 348/92

Data 23 de março de 1992.

IOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

NTO DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, PROMOVIDO PELO INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO, QUE REALIZAR-SE-Á EM FORTALEZA-CE, DE 31/03 A 02/04/92.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, PROMOVIDO PELO INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO, QUE REALIZAR-SE-Á EM FORTALEZA-CE, DE 31/03 A 02/04/92.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá será representada no Congresso Nacional de Vereadores, promovido pelo Instituto Municipalista Brasileiro, que realizar-se-á em Fortaleza-CE, nos dias 31/03 a 02/04/92, por uma Delegação composta pelo Presidente da Câmara e um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre os assuntos pertinentes ao Evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o retorno, a Delegação apresentará relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 562-1369

...

Fl. 02

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de março de 1992.

Ver. Aristeu Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de março de 1992.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner



CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

1993

CENTRO DE CONVENÇÕES DO IMPERIAL OTHON PALACE HOTEL
31 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 1992 - FORTALEZA - CE

TEMÁRIO

- **PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA**: instrumentos básicos do planejamento municipal; objetivos gerais da política urbana; áreas de aplicação para cidades com planos diretos; aperfeiçoamento dos planos diretos; o que deve ser aplicado por lei.
- **REPERCUSSÕES DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS**: alterações na competência tributária; a nova sistemática de transferências; a necessidade de se criar mecanismos de compensação entre Estados e Municípios.
- **FISCALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA PELA CÂMARA MUNICIPAL**: inscrição, notificação, cobrança amigável e execução.
- **MODERNIZAÇÃO DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR**: desenvolvimento de habilidades para o vereador melhor atuar junto ao executivo, elaborar projetos municipais e comentários à regulamentação da lei orgânica.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA

DIA 31/03/92

- das 9:00 às 19:00 horas

Inscrições e entrega de pastas e crachás à entrada do Centro de Convenções do Imperial Othon Palace Hotel.

- 20:00 horas

Solenidade de abertura.

DIA 01/04/92

- das 9:30 às 11:00 horas

Palestra: "REPERCUSSÕES DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS".

- das 11:00 às 12:30 horas

Debates entre participantes e o palestrante, com esclarecimento de dúvidas.

- das 14:30 às 16:00 horas

Palestra: "FISCALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA PELA CÂMARA MUNICIPAL".

- das 16:00 às 17:30 horas

Debates entre participantes e o palestrante, com esclarecimento de dúvidas.

DIA 02/04/92

- das 9:30 às 11:00 horas

Palestra "MODERNIZAÇÃO DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR".

- das 11:00 às 12:30 horas

Debates entre participantes e o palestrante, com esclarecimento de dúvidas.

- das 14:30 às 16:00 horas

Palestra: "PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA".

- das 16:00 às 17:30 horas

Debates entre participantes e o palestrante, com esclarecimento de dúvidas.

- 18:00 horas

Encerramento, com sorteio das passagens para MADRI/ESPANHA.

TAXA DE INSCRIÇÃO

- **Cr$ 90.000,00** *por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.*
- *Taxa especial para as Câmaras assinantes do Boletim IMB:*
  Cr$ 70.000,00 *por participante, mediante a apresentação do cartão consulta.*

INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Dentre os presentes devidamente inscritos, será formada uma delegação de 2 pessoas para a realização de uma viagem de intercâmbio internacional no próximo mês de maio, visitando a Câmara Municipal de MADRI/ESPANHA, representando o INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO.

As referidas passagens/hospedagens serão sorteadas no encerramento do evento, sendo uma delas especificamente entre os congressistas assinantes do BOLETIM IMB.

ASSINE O BOLETIM IMB

**lém dos descontos nas taxas de inscri-
io, garanta a melhor assessoria legisla-
va, mediante o recebimento mensal do
OLETIM IMB, consultas jurídicas, via-
ns de intercâmbio internacional, etc.
forme-se pelos telefones:
11) 829-7460 e 820-1499.**

OBSERVAÇÕES

1. As teses para o CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES somente poderão versar sobre o temário em discussão;
2. Será obrigatório uso de crachá durante as atividades do evento;
3. Todas as perguntas dirigidas aos conferencistas deverão ser formuladas por escrito;
4. Paralelamente ao Congresso, será montado um *Show-Room* para apresentação aos congressistas do Sistema de Informatização dos Serviços Legislativos, desenvolvido pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO.

INFORMAÇÕES E VENDA DE PACOTES DE VIAGEM

)UND TURISMO LTDA. Agência oficial do evento.
Aurélia, 1.620 – V. Romana – S. Paulo – CEP 05046 - Inform. e reservas: Fones (011) 864-2269 e 864-2261 – Fax (011) 864-2835.

Digitalizado com CamScanner

APRESENTAÇÃO

TUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO sempre procurou concentrar esforços no fortale-
legislativo municipal promovendo eventos que propiciem aos vereadores oportunidades
e atualizarem-se com a atual conjuntura jurídica do país.

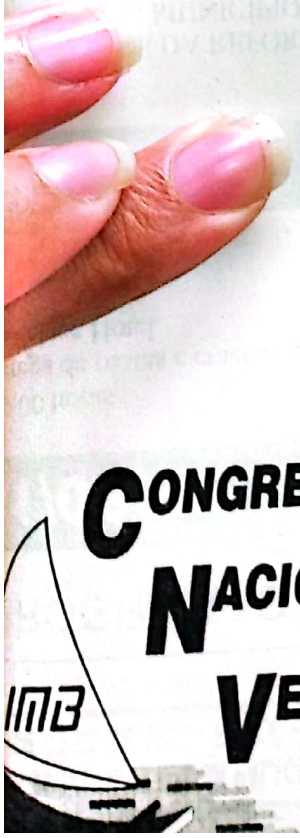
sse objetivo que será realizado em Fortaleza - CE, no período de 31 de março a 02 de abril de
ONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES", durante o qual serão debatidos assuntos de
tância para os municípios e que dependem necessariamente de apreciação legislativa.

ipação no Congresso é extensiva aos funcionários das Câmaras Municipais, tendo em vista
esmos, peças fundamentais no processo de modernização do Poder Legislativo Municipal.

INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES (011) 829-7460 e 820-1499.

ESSO

Remetente:
IMB – INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO
AV. Juscelino Kubitschek, 1217 - casa 7 - Itaim-Bibi - SP
Tels. (011) 829-7460/820-1499



CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

IMB

25.2.92

18

Digitalizado com CamScanner